



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 105, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, no valor de R\$15.500,00

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2133, de 23/08/2021, fica aberto no orçamento vigente da Contadoria do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de anulação parcial de dotações, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
11.01.00	3.3.90.91.00	09 122	4008	4104	04	611.000	10.000,00
11.01.00	3.3.90.47.00	09 272	4008	2162	04	611.000	5.500,00

Anulação:

Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor
11.01.00	3.3.90.91.00	09 272	4008	4104	04	611.000	10.000,00
11.01.00	3.3.90.47.00	09 122	4008	4104	04	611.000	5.500,00



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 23 de agosto de 2.021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares
Secretário Municipal de Administração e Finanças